

**RESOLUÇÃO Nº 170/2014**  
(Publicada no Diário Oficial de 23/12/2014)

**Retifica a Resolução nº 37/2012, que habilitou a EDN - ESTIRENO NORDESTE S/A, aos benefícios do DESENVOLVE.**

**O CONSELHO DELIBERATIVO DO DESENVOLVE**, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei nº 7.980, de 12 de dezembro de 2001, regulamentada pelo Decreto nº 8.205, de 03 de abril de 2002 e alterações e considerando o que consta do processo SICM nº 1100050013535,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Retificar a Resolução nº 37, de 24 de abril de 2012, que habilitou a EDN - Estireno do Nordeste S/A, aos benefícios do Programa de Desenvolvimento Industrial e de Integração Econômica do Estado da Bahia – DESENVOLVE, para alterar a titularidade do benefício para ACRINOR - ACRILONITRILA DO NORDESTE S/A, CNPJ nº 13.546.353/0005-67 e IE nº 117.895.856NO, com efeitos retroativos a 01.10.2014.

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**Sala de Sessões**, 16 de dezembro de 2014.

66<sup>a</sup> Reunião Ordinária do Desenvolve

**JAMES SILVA SANTOS CORREIA**  
Presidente